



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.T.R.  
Ubá - MG, 05/08/02

*Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº 051/02

Dispõe sobre a denominação de Rua Osmar Martins da Silva a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Osmar Martins da Silva, a Rua M, do Bairro Santa Edwiges, código de logradouro 00920-9, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de agosto de 2002.

*Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Osmar Martins da Silva, nasceu em Ubá, aos cinco dias do mês de abril de 1932. Era filho do Sr. José Martins e Maria Tomázia Martins. Sua mãe ficou viúva muito jovem, quando Osmar contava com apenas cinco anos de idade.

Sua mãe o entregou ao casal Sra. Raimunda Andrade e Sr. Andrade para que a ajudassem em sua educação. Este casal era dono do antigo Armazém Andrade. Sua mãe era uma pessoa que ele amava muito e sempre dedicou-lhe o maior respeito, amor e obediência, é bom ressaltar isto, já que é um fato real, e ela era realmente uma pessoa muito caridosa, calma, mas enérgica nas horas necessárias, muito católica e Osmar lhe dedicava um amor filial muito grande, uma assistência enorme em todos momentos necessários.

Como foi dito antes teve uma educação muito especial, juntamente com a família Andrade, e sua mãe, que sempre esteve presente em sua educação, já que ele trabalhava primeiro prestando serviços caseiros como encerar casa, entregar compras, mais tarde como contabilista do Armazém Andrade, mas sempre morou com sua mãe e mais os seus quatro irmãos, todos já falecidos.

Vale ressaltar também que o casal Andrade o tinha como um filho legítimo e amavam-o como aos seus filhos. Aos vinte e três anos foi para o Rio de Janeiro em companhia do Sr. Andrade, que lhe de todo apoio e recurso necessário para que tal ocorresse, pagando o curso e a moradia até o concurso para o Banco do Brasil. A primeira agência em que trabalhou foi no Rio de Janeiro, na Rua 1º de março, em março de 1955, vindo posteriormente para Ubá onde aposentou-se em março de 1984.

Era uma pessoa alegre, carismática, que nunca esqueceu de sua origem simples, de muita fé, preocupava-se muito com os mais pobres do que nós. Os menos favorecidos da sorte, isto com certeza devido à sua origem humilde, sendo Vicentino, foi Tesoureiro do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, onde muito contribuiu para o crescimento daquela entidade, tendo sido ainda Presidente da Liga Operária Beneficente de Ubá, por três anos. Era tesoureiro da entidade da Igreja de São Januário "Aventureiros da Caridade", participou do Ministério da Igreja do Rosário, à qual muito amava. Por gostar de boa música foi membro por muitos anos, até falecer do Madrigal Ubaense. Nas horas de lazer, além da música, gostava de futebol sendo grande torcedor do Botafogo. Era amigo dos amigos e como Vicentino, nas suas visitas de fim de semana aos socorridos, não só lhes levava o pão material, como uma palavra de conforto, de ânimo. Faleceu em 22 de outubro de 1995, deixando uma grande saudade à sua família onde sempre deu exemplo de trabalho, honestidade, fé e obediência. Aos seus amigos deixou uma lacuna muito grande e às entidades pelas quais passou.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de agosto de 2002.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno  
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 09 de Abril de 2002 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **GERALDO BICALHO CALÇADO**, a Rua "M" do Bairro Santa Edwiges, código logradouro 00920-9, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 09 de Abril de 2002*

  
**João Batista Tente Filho**  
*Chefe da Divisão de Cadastro Técnico*